



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av: Renato Azeredo, nº 2001 – Centro – CEP: 39458-000
Fone: (38) 3625 – 8113 – Fax: (38) 3625-8113

LEI Nº 371 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Publicado no diário do município
(quadro de avisos), conforme
Lei municipal nº 0126 de 11 Janeiro de 2005
04/09/18
Verdelândia/MG, 04 de 09 de 18
Responsável pela publicação

DENOMINA A RUA QUE SE INÍCIA NA RUA BONIFÁCIO DIAS ENTRE PROINFÂNCIA E TORRE DA TELEMAR, EM CACHOEIRINHA, NESTA CIDADE DE VERDELÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, O QUAL PASSA A DENOMINAR RUA “ZÉ PAULINO”.

O Prefeito Municipal de Verdelândia – Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr WILTON LEITE MADUREIRA, no uso das atribuições que são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Zé Paulino, a rua que se inicia na Rua Bonifácio Dias entre Proinfância Zé Gato e a Torre da Telemar em Cachoeirinha, nesta cidade de Verdelândia/MG.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Verdelândia- MG, 04 de Setembro de 2018.


Wilton Leite Madureira
Prefeito Municipal